



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1 ao Contrato n.º 22/2014-SECRIA/2023

**Apostilamento n.º 01 ao Contrato de
Locação de Imóvel n.º 22/2014-SECRIA**

Processo n.º 0417-001560/2012

SIGGO n.º 030352

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no CNPJ n.º **08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100**, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF n.º 015.411.433-29, Documento de Identidade n.º 2001028074695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF n.º 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, vem EXPEDIR o presente **APOSTILAMENTO ao Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal n.º 22/2014-SECRIA**(5781519 p. 208-214/448), firmado com o Sr. Francisco Tadeu Silva Guimarães, doravante denominado Locador, inscrito sob o CPF n.º: 226.416.291-00, tendo por objeto a locação do imóvel situado na QRO A, conjunto D casa 03, Bairro: Candangolândia, Brasília/DF, CEP: 71727-213, com área locada de 345m² (5781519, p.151 a 158), para atender ao **Conselho Tutelar da Candangolândia**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Apostilamento tem por objeto aplicar o reajuste pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do período acumulado do mês de 04/2022 a 03/2023, no percentual de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) (128350710), de modo que o valor da locação passará de R\$ 5.022,39 (cinco mil vinte e dois reais e trinta e nove centavos), para o valor de **R\$ 5.255,97 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) mensais**.

Cláusula Terceira – Do Valor

3.1. o valor mensal da locação passará de R\$ 5.022,39 (cinco mil vinte e dois reais e trinta e nove centavos), para o valor de **R\$ 5.255,97 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)** .

3.2. O valor anual do contrato passará de R\$ 60.268,68 (sessenta mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para **R\$ 63.071,64 (sessenta e três mil setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DF-OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.36

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2 – O empenho é de **R\$ 1.401,48 (um mil quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00043, emitida em 11/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade global, reforçada pela Nota de Empenho nº 2023NE01415, emitida em 14/12/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Global.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência

5.1. O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

5.2. Os efeitos financeiros, relativos ao reajuste contratual, **iniciarão a contar da execução ocorrida em 18 de junho de 2023.**

Cláusula Sexta - Do Cumprimento aos Decretos nº 34.031/2012 e nº 5.448/2015

6.1 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF).

6.2 Nos termos da Lei Distrital nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015, é estritamente proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, relativo às hipóteses previstas no art. 1º do mencionado diploma legal, podendo sua utilização ensejar a rescisão do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Cláusula Sétima – Da Ratificação

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/12/2023, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0
verificador= 129385292 código CRC= 8FF782FA.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviaria - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

0417-001560/2012

Doc. SEI/GDF 129385292